



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

EDITAL Nº 05/2024 – PROEX

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO E AÇÕES
DE ACOLHIMENTO ESTUDANTIL**

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (Proex) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), por meio de sua Diretoria de Assistência e Integração Estudantil (Daie), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Unifesspa, e amparada na Resolução do CNE n.º 07 de 18 de dezembro de 2018; pela Resolução n.º 615/2022 CONSEPE; o Decreto n.º 7234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES); e no Decreto n.º 7416/2010, vem a público comunicar a **reabertura de inscrição do processo de seleção de bolsistas para apoio às ações do Programa de Apoio Pedagógico e Ações de Acolhimento Estudantil**, com a oferta de 07 vagas de bolsas de extensão e formação de cadastro de reserva, conforme as regras estabelecidas neste Edital.

1. Da Reabertura das Inscrições

1.1. A Daie/Proex resolve reabrir a etapa de inscrição desta seleção, com intuito de possibilitar que novas inscrições sejam computadas ao processo seletivo, uma vez que o quantitativo de candidatos aptos a seguir no processo é insuficiente para preenchimento do quantitativo de vagas de bolsas ofertadas, impossibilitando a formação de cadastro de reserva.

1.2. Na fase de inscrição anterior, realizada entre os dias 10 a 16 de agosto de 2024, registramos 22 candidatos considerados aptos para participar da fase de entrevistas, que ocorreu de 23 a 27 de agosto de 2024. Dentre esses 22 candidatos, apenas 5 compareceram às entrevistas.

1.3. Novos candidatos poderão se inscrever no programa. As informações sobre a finalidade do programa, o valor da bolsa, o método de inscrição, as cotas, as

características da atividade, a distribuição das vagas e demais detalhes desta seleção estão disponíveis no Edital de Abertura nº 05/2024 - Proex, acessível através do seguinte link: [Edital Proex nº 05/2024](#).

1.4. Os cinco candidatos que compareceram à etapa de entrevista na data mencionada no subitem 1.2 estão aptos a concorrerem às vagas. Sendo necessário apenas aguardar a etapa de classificação, após nova rodada de inscrições e entrevistas.

1.5. Os candidatos que se inscreveram e não compareceram à etapa de entrevista realizada na data mencionada no subitem 1.2 estão automaticamente desclassificados deste processo seletivo, não cabendo a realização de nova inscrição e interposição de recurso quanto ao novo prazo estabelecido.

1.6. Segue abaixo o quadro com as etapas e novos prazos a serem cumpridos neste Edital.

ETAPAS	PRAZOS
Período de inscrição	30.08 a 04.09.2024
Homologação das inscrições com divulgação de data, horário e sala para entrevista	05.09.2024
Recurso contra a homologação, exclusivamente, para permanencia@unifesspa.edu.br .	06 e 07.09.2024
Resposta ao recurso contra a homologação.	09 e 10.09.2024
Homologação final com convocação para seleção.	11.09.2024
Seleção dos (as) bolsistas, execução das etapas da análise documental e da entrevista	13 a 17.09.2024
Resultado parcial de seleção de bolsista	19.09.2024
Recurso ao resultado parcial da seleção de bolsista, exclusivamente, para permanencia@unifesspa.edu.br .	20 e 21.09.2024
Resposta ao recurso parcial da seleção.	23.09.2024

Resultado final	25.09.2024
Período de atividades do(a) bolsista.	01.10.2024 a 31.05.2025
Período de validade do edital.	Outubro/2024 a maio/2025
Pagamento das bolsas	Até o 10º dia útil de cada mês.

Marabá (PA), 29 de agosto de 2024.



Elin Benicio de Souza

Chefe da Divisão de Assistência Estudantil
DAIE/PROEX/Unifesspa – Portaria nº 1921/2019



Dyeggo Rocha Guedes

Diretor de Assistência e Integração Estudantil
Portaria Nº 1474/2021– Reitoria
DAIE/PROEX/Unifesspa